

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 344, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, e o Edital de Convocação nº 055/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 16 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027, a nomeação da servidora **STEFANI VIANNA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.205.796-4 SSP/PR e CPF nº 124.295.609-33, nomeada através da Portaria nº 406 do dia 16 de maio de 2025, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ARMANDO - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal